

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 2.581ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.

Aos vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, em reunião extraordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, integrado pelos Conselheiros KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, JUNIOR DIVINO FIDELIS, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à apreciação da pauta do dia, composta pelo seguinte item: 1. Destituição dos Diretores Financeiro, de Urbanização, de Edificações e Administrativo. Eleição dos Diretores de Obras, de Planejamento e Projetos, de Suporte e das Cidades; nos termos do artigo 18, inciso III, do Estatuto Social da NOVACAP; Processo nº 00112-00023312/2024-37. A Presidente do CONSAD levou ao conhecimento dos demais Conselheiros o teor do Ofício Nº 198/2024-GAG/GAB, de 23/10/2024 (154494297 - Processo nº 00112-00023312/2024-37), subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, na condição de representante do Acionista Majoritário da NOVACAP, que indica os Senhores **Carlos Alberto Spies** para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento e Projetos — em face da extinção da Diretoria de Edificações; **André Luiz Oliveira Vaz** para ocupar o cargo de Diretor de Obras — em face da extinção da Diretoria de Urbanização; **Elie Issa El Chidiac** para ocupar o cargo de Diretor de Suporte — em face da fusão da Diretoria Administrativa e da Diretoria Financeira; **Raimundo Oliveira Silva** para ocupar o cargo de Diretor das Cidades e destituir **Renato Sousa Santanna** do cargo de Diretor Financeiro, considerando a extinção da Diretoria Financeira. Dando seguimento, a Presidente citou o Parecer SEI-GDF nº 9/2024 - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST (154512107), do Comitê de Elegibilidade Estatutário, constante do Processo nº 00112-00023312/2024-37, o qual concluiu pelo atendimento aos requisitos da legislação e pela ausência de vedação à eleição e posse dos indicados para os cargos. Dessa forma, o Conselho de Administração, no uso das competências previstas no artigo 18, inciso III, do Estatuto Social da NOVACAP, **RESOLVEU DESTITUIR Renato Sousa Santanna** do cargo de Diretor Financeiro, devido a extinção da Diretoria Financeira, com efeitos jurídicos a partir do dia 31/10/2024; destituir **André Luiz Oliveira Vaz** do cargo de Diretor de Urbanização, devido a extinção da Diretoria de Urbanização, com efeitos jurídicos a partir do dia 31/10/2024; destituir **Carlos Alberto Spies** do cargo de Diretor de Edificações, devido a extinção da Diretoria de Edificações, com efeitos jurídicos a partir do dia 31/10/2024; destituir **Elie Issa El Chidiac** do cargo de Diretor Administrativo, devido a fusão da Diretoria Administrativa e da Diretoria Financeira, com efeitos jurídicos a partir do dia 31/10/2024; e, de acordo com a indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal (154494297) e do Parecer do Comitê de Elegibilidade Estatutário (154512107), **DECIDE ELEGER, por unanimidade, os Senhores ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED];
para ocupar o cargo de Diretor de Obras da NOVACAP, a contar de 1º/11/2024, encerrando-se a gestão em 02/01/2025; **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED]; para ocupar o

cargo de Diretor de Planejamento e Projetos da NOVACAP, a contar de 1º/11/2024, encerrando-se a gestão em 02/01/2025; **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED]; para ocupar o cargo de Diretor de Suporte da NOVACAP, a contar de 1º/11/2024, encerrando-se a gestão em 02/01/2025; **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED]; para ocupar o cargo de Diretor das Cidades da NOVACAP, a contar de 1º/11/2024, encerrando-se a gestão em 02/01/2025. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão pela Presidente, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/10/2024, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/10/2024, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/10/2024, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/10/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/10/2024, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/10/2024, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 31/10/2024, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/11/2024, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/11/2024, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/11/2024, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/11/2024, às 23:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/11/2024, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154566189)
verificador= **154566189** código CRC= **397EBABB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br